

Resolução: N.º 111

Concede licença

O Sr. Braulio Gibas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lanoinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica concedida licença ao vereador Otto Friedrich, pelo espaço de quinze dias (15).

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta resolução na data de sua publicação.

Fala das sessões em 12 de Maio de 1953.

Francis Abas Dobus

Presidente

J. J. & J. J. J. J. J.

1^o Secretario

Ricardo de J. J. J. J. J.
2^o Secretario